



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR SES/SUBVVS SEI N° 45

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021

Aos (as) Senhores (as) Secretários (as) Municipais de Saúde

Assunto: Declaração de Óbito (DO) e Declaração de Nascido Vivo (DN).

Prezados (as) Secretários (as),

Considerando a Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, da SVS/MS, onde dispõe sobre a responsabilidade do Ministério da Saúde (MS) quanto à emissão e distribuição dos formulários de Declaração de Óbito (DO) e Declaração de Nascido Vivo (DN), conforme a Seção II – Documento Padrão artigos 11 e 12;

Considerando que o MS mantém uma periodicidade de distribuição, de DO e DN, semestralmente às Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e que a SES-RJ distribui, através da Divisão de Dados Vitais, estes formulários para as Secretarias Municipais de Saúde (SMS), a cada dois meses.

Vimos informar, que a SES-RJ não recebeu a cota programada para fevereiro deste ano, em virtude de um desabastecimento na SVS/MS, sendo recebido apenas uma quantidade emergencial de 10 caixas com impressos de Declaração de Óbito, quantidade suficiente para atender a demanda por apenas um mês.

Há uma previsão pelo MS, que nos próximos 15 dias o estado receberá novo quantitativo do impresso – Declaração de Óbito - para suprimento para os próximos 3 meses.

Desta forma, com o intuito de atender a necessidade de todos os municípios do estado, estamos fazendo a distribuição para as SMS, de cotas para apenas 15 dias. Assim que for regularizada a entrega pela SVS/MS, voltaremos a fazer a distribuição de cotas por bimestre.

Solicitamos, ainda, a colaboração de todas as SMS, que reiterem junto às suas Unidades de Saúde a importância das mesmas redobrem o cuidado no preenchimento das Declarações de Óbito – DO, evitando rasuras e dessa forma a inutilização de impressos.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Claudia Maria Braga de Mello  
Subsecretária de Vigilância em Saúde  
ID 564046-6



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Braga de Mello, Subsecretária**, em 29/03/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15190896** e o código CRC **EFE41EC4**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080001/005986/2021

SEI nº 15190896

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142

Telefone: - [www.saude.rj.gov.br](http://www.saude.rj.gov.br)